

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Urologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, em favor da Empresa Andro Instituto de Andrologia LTDA EPP. Valor Mensal de R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco Reais), prazo de 11 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.